GRÁFICA DO EXÉRCITO

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64534.002228/2026-36

2. Descrição da necessidade

A contratação visa suprir a demanda contínua por serviços de gravação de chapas offset, imprescindíveis à produção de materiais gráficos institucionais. A ausência de equipamentos e mão de obra especializada no órgão impede a realização interna da atividade. Assim, a terceirização do serviço se mostra necessária para garantir a continuidade e qualidade das publicações.

A contratação está fundamentada nos princípios da **eficiência (art. 5º)** e do **planejamento (art. 11)** da **Lei nº 14.133/2021**, bem como nas diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019**, recepcionada pela nova legislação.

Será contratada empresa especializada para a gravação de até **15.000 chapas offset**, utilizadas na impressão de livros, cartilhas, folders, revistas e documentos institucionais. O serviço deverá ser prestado sob demanda, conforme programação da área requisitante, respeitando padrões técnicos de qualidade gráfica e prazos operacionais da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Produção	WÁLISSON FERREIRA DA SILVA
Divisão de Produção	CELSO BELÉM RAMOS
Divisão de Produção	JEANE DOS SANTOS CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos, sujeitos à validação técnica da área responsável:

a) gravação de chapas offset térmicas ou tecnologia equivalente, desde que comprovadamente compatível com os equipamentos e processos de impressão da Gráfica do Exército;

b) resolução mínima indicada pela área técnica de 2.400 dpi, a ser confirmada quanto à adequação aos equipamentos e aos padrões de impressão utilizados;

c) recebimento e processamento de arquivos digitais em PDF/X, CTP ou outro padrão de mercado previamente aceito pela unidade;

d) atendimento de até 15.000 gravações durante a vigência contratual, conforme demanda efetiva e limites do instrumento contratual

e) entrega em até 48 horas úteis após o recebimento dos arquivos completos e tecnicamente aptos, observadas as condições de contagem do prazo a serem detalhadas no Termo de Referência;

f) inclusão dos custos de embalagem, transporte e entrega no endereço indicado pela Administração;

g) preservação do sigilo, da integridade e da confidencialidade dos arquivos e das informações institucionais recebidas;

h) comunicação à Administração sobre arquivos corrompidos, incompletos ou incompatíveis, antes do início da produção;

i) substituição ou correção, sem custo adicional, de chapas que apresentem defeitos atribuíveis à execução do serviço;

j) suporte técnico para esclarecimentos e pequenos ajustes, desde que o escopo, os limites e a autorização prévia desses ajustes sejam definidos no Termo de Referência;

k) adoção de procedimentos de acondicionamento e transporte que evitem danos, deformações ou contaminação das chapas.

5. Levantamento de Mercado

O documento de origem informa que foram consultadas empresas especializadas por meios eletrônicos e que foram examinados contratos públicos anteriores disponíveis em sistemas oficiais. A documentação detalhada dessas consultas deverá integrar o processo administrativo. Foram consideradas as seguintes alternativas:

I — Execução com recursos próprios: considerada inadequada no cenário descrito, pois a unidade informa não possuir os equipamentos e a equipe especializada necessários. A viabilidade dessa alternativa dependeria de investimento em equipamento, capacitação, manutenção, insumos e estrutura de operação.

II — Aquisição de equipamento para execução interna: não recomendada preliminarmente, em razão dos custos de aquisição, manutenção, atualização tecnológica, treinamento e necessidade de manter capacidade produtiva disponível. A conclusão deve, se possível, ser apoiada por comparação de custo total de propriedade com a contratação externa.

III — Contratação de empresa especializada: alternativa preliminarmente preferível, por permitir pagamento conforme demanda, acesso a estrutura especializada e redução da necessidade de investimento direto em equipamentos. A vantagem econômica depende de pesquisa de preços válida e de condições de execução comparáveis.

Com base nas informações disponíveis, a contratação de serviço especializado sob demanda é a solução recomendada, condicionada à validação da compatibilidade técnica, à comprovação da estimativa de preços e à documentação do levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a gravação de chapas offset a partir de arquivos digitais encaminhados pela área requisitante, com fornecimento sob demanda, acondicionamento, transporte e entrega no local definido pela Administração.

O fluxo operacional deverá ser detalhado no Termo de Referência, contemplando: solicitação formal do serviço; envio e validação dos arquivos; confirmação de recebimento; contagem do prazo de atendimento; produção; conferência e acondicionamento; entrega; inspeção e aceite pela Administração; e correção ou substituição de unidades não conformes.

O Termo de Referência deverá especificar os dados necessários a cada solicitação, o horário de recebimento de arquivos, o canal de comunicação, o endereço de entrega, os critérios de aceite e o procedimento para registro de ocorrências. A contratação não deverá impor serviços acessórios além daqueles necessários ao resultado pretendido, salvo se tecnicamente justificados.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 600.000,00

O preço estimado foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, a metodologia de apuração dos valores de referência, os preços coletados e as fontes consultadas foram registradas no relatório da pesquisa de preços e apensadas ao presente dossiê administrativo.

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Item	Especificação	Catser	Un Medida	QTd	Valor Unitário	Valor Total
	-Serviço de gravação de chapas para impressão offset; - Tamanho 745x605x0,30mm;- Pinça 4,0cm ou conforme a necessidade;					

01	- Punch – furação eletronicamente, já reveladas com tecnologia a laser Computer To Plate, CTP/Plateserter; - Resolução da imagem de 3.200 DPI e 175 LPI;- O serviço deverá ser feito na seguinte chapa: material alumínio, tipo positiva;- Padrão de qualidade IBF, KODAK, AGFA, similar ou de melhor qualidade; - Com fornecimento do arquivo digital (devendo estar 100% de acordo com o arquivo digital fornecido);- Sem fornecimento de chapas.	22438	Unidade	15000	R$ 40,00	R$ 600.000,00

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades para a contratação de empresa especializada para o serviço de gravação de chapas OFFSET foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Gráfica do Exército, considerando, principalmente, o histórico de consumo dos equipamentos, a frequência de utilização, a demanda prevista para o período de vigência da contratação, o estoque disponível e a necessidade de manutenção de quantidade suficiente para assegurar a continuidade das atividades.

A metodologia adotada busca dimensionar a quantidade necessária de forma compatível com a demanda efetiva da Administração, que poderia ocasionar interrupção das atividades.

Quadro Demonstrativo:

Item	Descrição	Catser	Und Medida	Qtde
01	Serviço de gravação de chapas para impressão offset; - Tamanho 745x605x0,30mm;- Pinça 4,0cm ou conforme a necessidade; - Punch – furação eletronicamente, já reveladas com tecnologia a laser Computer To Plate, CTP/Plateserter; - Resolução da imagem de 3.200 DPI e 175 LPI;- O serviço deverá ser feito na seguinte chapa: material alumínio, tipo positiva;- Padrão de qualidade IBF, KODAK, AGFA, similar ou de melhor qualidade; - Com fornecimento do arquivo digital (devendo estar 100% de acordo com o arquivo digital fornecido);- Sem fornecimento de chapas.	22438	Unidade	15000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que:

- O objeto é homogêneo e indivisível na prática, pois envolve a **prestação contínua de um serviço técnico específico**;
- A fragmentação poderia comprometer a padronização do produto final e causar **incompatibilidades técnicas e logísticas**;
- O parcelamento não traria ganho de escala ou competitividade, conforme previsto no **art. 46 da Lei nº 14.133/2021**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação poderá ter **interdependência operacional** com:

- Contratos de serviços gráficos (impressão de materiais);
- Fornecimento de insumos gráficos (papel, tinta e acabamento);
- Contratações de design gráfico ou editoração eletrônica.

Entretanto, cada uma dessas contratações será tratada de forma **autônoma**, dada a natureza distinta dos objetos e especializações envolvidas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está **alinhada ao Plano Anual de Contratações da unidade requisitante**, conforme disposto no art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e atende aos seguintes objetivos institucionais:

- Fortalecer a comunicação institucional;
- Atender ao planejamento editorial previsto para o exercício vigente;
- Concretizar ações de divulgação, educação e informação da Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço especializado de gravação de chapas offset trará os seguintes benefícios à Administração Pública:

- **Eficiência operacional**: atendimento ágil às demandas gráficas institucionais, com padronização e qualidade técnica nos materiais produzidos.
- **Qualidade técnica**: assegura gravações com resolução adequada às impressões profissionais e institucionais.
- **Cumprimento de prazos**: atendimento às demandas editoriais com prazos reduzidos de entrega, otimizando o fluxo de produção.
- **Redução de riscos operacionais**: transferência da responsabilidade técnica e operacional à empresa contratada, com especialização comprovada.
- **Aprimoramento da imagem institucional**: melhora na apresentação visual e gráfica das publicações, fortalecendo a comunicação da Administração Pública.
- **Custo-benefício**: contratação sob demanda evita aquisição de equipamentos próprios e reduz despesas com manutenção e pessoal.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela área requisitante, pela equipe de planejamento da contratação e pela autoridade competente:

1. **Aprovação formal deste Estudo Técnico Preliminar**, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
2. **Elaboração do Termo de Referência**, com base nas informações consolidadas no ETP;
3. **Inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações**, se ainda não estiver prevista formalmente;
4. **Verificação da disponibilidade orçamentária**, com emissão da respectiva reserva de recursos;
5. **Instrução do processo licitatório** conforme a modalidade de **pregão eletrônico**, nos termos da nova Lei de Licitações e normativos vigentes;
6. **Designação da equipe de planejamento da contratação**, conforme previsto no art. 7º da IN SEGES nº 01/2019 e art. 40 da Lei nº 14.133/2021;
7. **Definição da equipe de fiscalização do contrato**, para acompanhamento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a contratação envolva prestação de serviços gráficos, **o impacto ambiental é considerado baixo**, tendo em vista:

- A gravação será realizada por empresa especializada, com infraestrutura adequada ao descarte de resíduos;
- Preferência por **chapas térmicas livres de reveladores químicos**, que eliminam o uso de produtos tóxicos e reduzem a geração de resíduos líquidos;
- Entrega dos produtos físicos será centralizada, otimizando rotas e reduzindo a emissão de CO;
- A adoção de critérios sustentáveis poderá ser incluída como **critério de pontuação técnica ou condição contratual**, conforme o Decreto nº 10.887/2021 (contratações sustentáveis).

Medida recomendada: Incluir exigência de **declaração de práticas ambientais e descarte correto** por parte da empresa contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação de chapas offset é considerada tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de impressão realizados pela Gráfica do Exército Brasileiro.
A gravação de chapas offset constitui etapa essencial do processo de impressão gráfica, sendo indispensável para a preparação dos equipamentos e para a reprodução adequada dos materiais impressos. Dessa forma, a contratação visa atender às demandas institucionais, garantindo a disponibilidade dos insumos e serviços necessários à execução das atividades gráficas, conforme os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos.
Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada mostra-se adequada, uma vez que permite o atendimento das especificações técnicas exigidas, contribuindo para a padronização dos serviços, a qualidade dos impressos e a regularidade do processo produtivo, sem prejuízo da observância dos requisitos de desempenho e compatibilidade com os equipamentos utilizados.
Sob o aspecto econômico, a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, quando cabível, possibilita a ampliação da competitividade, a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e a busca pela economicidade na aplicação dos recursos públicos, observadas as condições de mercado e as especificações definidas no Termo de Referência.
A contratação também se mostra compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica e econômica, sendo adequada para atender às necessidades da Gráfica do Exército Brasileiro, desde que confirmadas a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado e a adequação das especificações técnicas, justificando-se o prosseguimento do processo de contratação por meio de pregão, observados os requisitos legais pertinentes

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALISSON FERREIRA DA SILVA
Data: 29/10/2026 15:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WALISSON FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
CELSO BELEM RAMOS
Data: 29/10/2026 14:51:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO BELEM RAMOS

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
JEANE DOS SANTOS CARVALHO
Data: 29/10/2026 15:01:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEANE DOS SANTOS CARVALHO

Equipe de apoio